

DECRETO Nº 3.972, de 21 de janeiro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-72.156,86 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seus centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.000	33903900	010000	71.211,33
8.2314			
1.13.1.08.244.000	31909400	012927	945,53
8.2451			

TOTAL	72.156,86
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.13.1.08.122.001 44905100 6.1313	010000	10.000,00
1.13.1.08.122.001 44905200 6.1313	010000	10.000,00
1.13.1.08.126.001 44905200 5.2352	010000	5.000,00
1.13.1.08.244.000 44905100 8.1314	010000	30.000,00
1.13.1.08.244.000 31901100 8.2451	012927	945,53
1.13.1.08.244.001 33903900 6.2313	010000	16.211,33
TOTAL		72.156,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal